DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 6
Portarias 14
Atos de Pessoal 16
Termo de Posse 16
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Termo de Desistência 16
Licitações e Contratos 16
Ato de Autorização de Contratação Direta 16
Atos Administrativos 17
Outros atos administrativos 17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 25
Tributos arrecadados 25
Relatório de Gestão Fiscal 27
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 34

Poder Legislativo 59
Licitações e Contratos 59
Aviso de Licitação 59

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N°. 2.476 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERA COMO TEMPO DE EXPERIÊNCIA O PERÍODO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO REALIZADO EM QUALQUER ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALES, ALTERA A LEI Nº 1.786/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de ocupação dos cargos do Magistério Municipal por profissionais capacitados e com experiência prática na função;

CONSIDERANDO os Estágios realizados em órgão de educação oficial do Município como aptos ao aprofundamento do saber e conhecimento da prática educacional;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Sales aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 9º da Lei 1.786 de 2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º -

.....

§1º. Para efeitos de vencimentos dos cargos descrito no "caput" deste artigo, serão os descritos no Anexo IV desta lei.

º2º. Considera-se como tempo de experiência, para fins de comprovação dos requisitos para investidura no cargo público de Assistente Pedagógico de Ensino Fundamental, todo e qualquer período de estágio supervisionado, quando realizado em órgão da rede pública oficial."

(NR)

Art. 2º. O ANEXO III da Lei 1.786 de 2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS	NÍVEL
01	Assistente Pedagógico de Ensino Fundamental	Em comissão	Nível superior em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação e no mínimo 03 (três) anos de experiência na rede pública oficial	III

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.477, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º:- A descrição das atribuições do Cargo de Zelador constante do ANEXO III da Lei Municipal 1.862 de 29 de maio, alterado pela Lei Municipal 2079 de 29 de Abril de 2019 passa a vigorar com a redação dada por esta Lei.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Artigo 3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1° de Março de 2.025, revogando as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.477, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.025
DESCRIÇÃO DE CARGOS
105 — ZELADOR

Inspeciona corredores, pátios, áreas e instalações do prédio; verifica a necessidade de limpeza, reparos, condições de funcionamento de parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; cuida da higiene das dependências e instalações, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, efetua pequenos reparos, troca lâmpadas e fusíveis; requisita pessoas habilitadas para os reparos de fornos, bombas, caixa d'água, extintores, etc.; controla a distribuição de materiais de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados; fiscaliza a entrada e saída de pessoas no prédio da Câmara, observando o movimento dos mesmos; assegura o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes; realiza o recebimento de todas os bens e materiais comprados pela Câmara Municipal, e após conferir com a respectiva nota fiscal dá entrada em almoxarifado, ficando responsável por sua guarda e distribuição aos setores da Casa Legislativa; comparece ao recinto da Câmara antes das sessões da Casa deixando-o pronto para a realização das mesmas, auxilia os trabalhados dos Vereadores no que for necessário ao bom andamento das Sessões, em especial

fazer café e disponibilizar água; ao término das sessões desliga as luzes e os aparelhos utilizados, é responsável por abrir e fechar o prédio da Câmara Municipal inclusive em dias de Sessões e executa outras atividades determinadas pelo superior imediato.

REQUESITOS DE DESEMPENHO

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Aptidão Física: Necessária para o bom desempenho de suas atividades.

Jornada de Trabalho: 40 h semanais.

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.478, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.025

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Ficam reajustados em 10°/o (dez por cento), os Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sales, passando a vigorar a Tabela de Vencimentos – Base constante no Anexo I da presente Lei.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.025, revogando as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

1-2

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR N°. 2.478, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.025

TABELA DE VENCIMENTOS – BASE 2025

NÍVEIS	ADMISSIONAL	A	B	C	D	E	F	G
	(*)							
I	1.636,93	1.751,52	1.874,12	2.005,31	2.145,68	2.295,88	2.456,59	2.628,55
II	2.140,50	2.290,33	2.450,66	2.622,20	2.805,76	3.002,16	3.212,31	3.437,17
III	2.233,59	2.389,94	2.557,23	2.736,24	2.927,78	3.132,72	3.352,01	3.586,65
IV	2.791,98	2.987,42	3.196,54	3.420,30	3.659,72	3.915,90	4.190,01	4.483,32
V	6.059,28	6.483,43	6.937,27	7.422,88	7.942,48	8.498,45	9.093,35	9.729,88
VI	3.309,93	3.541,63	3.789,54	4.054,81	4.338,65	4.642,35	4.967,32	5.315,03
VII	6.334,70	6.778,13	7.252,60	7.760,29	8.303,51	8.884,75	9.506,68	10.172,15
VIII	8.548,82	9.147,24	9.787,54	10.472,67	11.205,76	11.990,16	12.829,47	13.727,54

DECRETO Nº 2866, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - LEI Nº 2392.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$614.035,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **614.035,54**

02 03 01 Gabinete do Secretario

71	08.241.0006.2007.0000	Assistência Social Geral	8.400,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

152	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

165	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	290.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
170	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
174	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 01 Gabinete do Secretario

214	04.122.0002.2022.0000	Gestão Político Administrativa	19.679,28
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 06 Tributação Municipal

235	04.122.0002.2026.0000	Gestão Político Administrativa	17.152,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

174	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	153.804,18
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **153.804,18**

Fontes de Recurso

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Secretario

62	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-36.831,36
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Gabinete do Secretario

91	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-8.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 01 Gabinete do Secretario

124	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-290.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil				
144	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-55.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	12
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental				
168	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	12
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

-460.231,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 14 de janeiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2871 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2468

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$541,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **541,29**

02 03 01 Gabinete do Secretario

436	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	541,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 000
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 034	PROCAD-SUAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **541,29**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2872 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2469

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$29.154,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **29.154,77**

02 03 01 Gabinete do Secretario

75	08.243.0015.2085.0000	Proteção Básica	8.154,77
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03 00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
76	08.243.0015.2085.0000	Proteção Básica	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **29.154,77**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2873 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2470

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$437,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **437,83**

02 03 00 Secretaria Municipal de Assistencia Social

437	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	437,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 000
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 012	GESTÃO DO SUAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **437,83**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2874 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$242,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **242,39**

02 03 00 Secretaria Municipal de Assistencia Social

438	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	242,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 000
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 004	PROGRAMA AUXILIO BRASIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **242,39**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2875 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$27.063,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **27.063,24**

02 03 01 Gabinete do Secretario

93	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	7.063,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	FNAS - SCFV	
98	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	FNAS - SCFV	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **27.063,24**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2876, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

REABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE:

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica Reaberto no Orçamento do município em 2025, sancionado pela Lei nº 2.461 de 25 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 41.320,00** (Quarenta e um mil e trezentos e vinte reais) em conformidade com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal e artigo 41º da lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único: - A reabertura do Credito Especial que alude o caput é decorrente da Lei Municipal nº 2.454 de 03 de outubro de 2024, que autorizou o crédito adicional especial para atender despesas com saldo dos recursos das demandas parlamentares recebidas do Fundo Estadual de Saúde.

ARTIGO 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do credito adicional especial ora reaberto estão constantes abaixo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
02.10.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO PRIMARIA
10.301.0132.2041.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 41.320,00
Fonte STN: 621 – Transf. do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde
Código de Aplicação: 800.002

ARTIOGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA RH Nº 4142 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Nomeia em 04 de fevereiro de 2025, o(a) Sr.(a) **LALESKA OLIVEIRA,** portador(a) do RG. nº 49.859.852-4 SSP/SP e CPF nº 427.388.788-65, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PEB I – EDUCAÇÃO FÍSICA,** classificado em 01º lugar em Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 22 de janeiro de 2025, estando seus vencimentos fixados no nível I – R$ 15,68 h/a.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Máximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE FEVEREIRO DE 2025
ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 4137 DE 04 FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **MARCELA FERNANDES LIMA**, inscrita com a matrícula nº 1222, portadora do RG nº 53.415.563-7 SSP-SP e CPF nº 504.049.178-60, pelo prazo de 08 **(oito)** dias a contar do dia **04/02/2025 a 11/02/2025**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE FEVEREIRO DE 2025
ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4138 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (três) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 2015/2022 ao Funcionário (a), JOSELAINE APARECIDA GUZZO RG. N° 40.296.949-2 SSP/SP e do CPF. N° 298.368.998-04 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na CRECHE para serem gozados do dia 29/01/2025 a 31/01/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4139 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 11 (onze) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 2014/2019 ao Funcionário (a), NATALIA DO CARMO RG. N° 44.996.129-1 SSP/SP e do CPF. N° 383.860.058-40 efetivo (a) no cargo de CONTADOR, lotada no PAÇO MUNICIPAL para serem gozados do dia 18/02/2025 a 28/02/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4140 DE 04 de FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10 (dez) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2018/2024 dias ao Servidor (a), AMELIA APARECIDA SACCHI, RG. N° 7.731.881 SSP/SP e do CPF. N° 033.994.378-54 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados do dia 10/03/2025 a 14/03/2025 e 24/03/2025 a 28/03/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4141 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 2019/2024 ao Funcionário (a), ANA GABRIELA VIEIRA RG. N° 40.469.069-5 SSP/SP e do CPF. N° 439.799.628-81 efetivo (a) no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, lotada no PRONTO SOCORRO para serem gozados do dia 10/01/2025 a 24/01/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.772 DE 04 FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

ARTIGO 1º - Conforme disposto no art. 7º da Federal nº 14.133/21, fica nomeado a Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, para Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às LICITAÇÕES no exercício de 2.025.

ARTIGO 2º - Compõem a Comissão de Contratação, disposto na Lei 14.133/21:

1 Presidente: JAQUELINE AVELINO IUNES SOLLEIRA – RG 28.778.442-3 e CPF 368.234.878-60

2 Membro: ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI – RG 19.226.926-4 e CPF 070.464.358-80

3 Membro: CACILDA GOMES DA SILVA – RG 19.967.397-4 e CPF 658.717.239-34

ARTIGO 3º - Competirá aos Membros Titulares da Comissão de Contratação acima designados, substituírem a(o) Presidente, em suas ausências e impedimentos

ocasionais.

ARTIGO 4º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.769 de 03 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, 04 de fevereiro de 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Termo de Posse

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR(A): **ISABELA DA SILVA NALIN**

CARGO: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

DATA DA POSSE: 04/02/2025

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA

Função: professor de ensino fundamental

Data 04/02/2025

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 034/2025

DISPENSA n.º 018/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO.

CONTRATADA: COMERCIO DE MADEIRA SALES LTDA.

CNPJ: 04.919.753/0001-56

VALOR GLOBAL: R$ 7.335,00 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DATA: 03/02/2025

RESPONSÁVEL: Donizeti Edissel de Oliveira

.....

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 030/2025

DISPENSA n.º 015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A GRADE ROMA

CONTRATADA: KITERIO MECÂNICA E ATUO PEÇAS LTDA-ME

CNPJ: 17.466.536/0001-08

VALOR GLOBAL: R$ 4.414,00

DATA: 03/02/2025

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI

.....

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 036/2025

DISPENSA n.º 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE UMA BOMBA 5 HP / 220 – TRIFÁSICA.

CONTRATADA: ELETROTÉCNICA VOLPI

CNPJ: 46.603.890/0001-27

VALOR GLOBAL: R$ 1.280,00(um mil duzentos e oitenta reais)

DATA: 03/02/2025

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI

.....

Processo/Procedimento CPAD nº 002/2025

D E C I S Ã O

Vistos.

Diante da informação trazida pelo Presidente da Com. de Sindicância, e nos termos da legislação vigente, determino a instauração de processo administrativo disciplinar, expedindo o seguinte:

À Secretaria Administrativa:

i. Confeccione as minutas das portarias de instaurações de procedimentos administrativos disciplinares, com os dados e na ordem ofertados pelo Sr. Presidente da Com. de Sindicância e Processo Administrativo, Dr. Giuliano Stevan Fernandes de Oliveira, devendo conter, entre outras informações:

a) a utilização da legislação vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 872, de 25 de setembro de 1992 e suas alterações e subsidiariamente a Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 no que couber, ou na falta de normatizações específica.

b) a descrição dos fatos em tese caracterizadores de infração funcional;

c) o servidor acusado (nome, matrícula, cargo e posto de trabalho), observando nesse caso quando da publicação a aplicação da LGPD;

d) o dever funcional em tese infringido, nos termos da Legislação oportuna;

e) a pena máxima a que está sujeito, nos termos da Legislação oportuna;

f) os integrantes da comissão (nome, cargo e matrícula), com a designação do presidente, observando a Portaria nº 5.590/23;

g) a indicação do procedimento administrativo disciplinar e sua respectiva autuação;

h) o prazo para a conclusão dos trabalhos, nos termos da Legislação oportuna;

ii. A Responsável por executar a determinação acima, poderá requisitar auxílio a Procuradoria Jurídica, e em especial ao Presidente da Com. de Sindicância sobre os dados necessários para o cumprimento do *múnus* atribuído, inclusive ficando autorizada a

realização de vistas e extração de informações necessárias do respectivo procedimento, ficando desde já cientificada quanto aos termos de sigilo necessário.

À Comissão de Sindicância, Processo Administrativo e demais interessados:

i. Que nos termos de notificações, citações, intimações ou outros dessa espécie, contenha a ADVERTÊNCIA que todos os atos praticados nos processos serão publicados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales – DiOE (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sales) e deverão ser acompanhados pelas partes, independentemente de outros meios que forem utilizados pela Administração Pública.

Comunique-se e publique-se.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

Portaria nº 5.770, de 04 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações trazidas a conhecimento sobre possíveis faltas disciplinares e danos ao erário de servidor público;

CONSIDERANDO o quanto informado nos autos da ação judicial que tramitou na Comarca de Urupês, sendo passível de aplicação das penalidades previstas na da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1992, em especialmente, o art. 181, incisos I, VI e VII;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Dr. Renato Numer de Santana, Procurador Geral do Município;

CONSIDERANDO o despacho do Dr. Giuliano Stevan Fernandes de Oliveira, Presidente da Com. de Sindicância e Processo Administrativo indicando a necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da apuração completa dos fatos.

O Prefeito Municipal de Sales, **JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**, no uso das atribuições previstas por lei, em especial as do artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sales, considerando o disposto nos artigos 188 e seguintes, da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1992 e demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor ANDREA DAMAS PLEVINIA, portador da cédula de identidade

RG nº **.581.***- 1 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº ***.836.***- 35, servidor(a) público(a) Municipal, do quadro de pessoal efetivo do Município, exercendo sua última função como enfermeira, com matrícula nº 000182, com grau de instrução/escolaridade o ensino médio completa, nascido(a) aos **/**/1972, para apuração completa dos fatos, dos possíveis atos disciplinares cometidos pelo servido público, por meio oficio n° 044/2024 dizendo que: “a servidora conforme fotos em anexos, ela não faz uso do quarto de descanso (quarto de uso para enfermeiras de plantão), utilizando colchonete, edredom, travesseiro de uso dos pacientes, mantendo-se deitada no chão da recepção por horas seguidas, não respeitando revezamento, causando constrangimento e insegurança aos pacientes, mantendo-se deitada no chão da recepção por horas seguidas, não respeitando revezamento, causando constrangimento e insegurança aos pacientes e seus familiares que buscam por atendimento.

Art. 2º. Designar nos termos da Portaria nº 5.590, de 24 de março de 2023, a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem, os fatos de que trata o Processo de Administrativo Disciplinar CPAD nº 0001/2025 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, 03 de fevereiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

Portaria nº 5.771, de 04 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações trazidas a conhecimento sobre possíveis faltas disciplinares e danos ao erário de servidor público;

CONSIDERANDO o quanto informado nos autos da ação judicial que tramitou na Comarca de Urupês, sendo passível de aplicação das penalidades previstas na da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1992, em especialmente, o art. 181, incisos I, VI e VII;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Dr. Renato Numer de Santana, Procurador Geral do Município;

CONSIDERANDO o despacho do Dr. Giuliano Stevan Fernandes de Oliveira, Presidente da Com. de Sindicância e Processo Administrativo indicando a necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da apuração completa dos fatos.

O Prefeito Municipal de Sales, **JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**, no uso das atribuições previstas por lei, em especial as do artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sales, considerando o disposto nos artigos 188 e seguintes, da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1992 e demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor Diego Massote Gonçalves, portador da cédula de identidade RG nº **.666.***- X SSP-SP, inscrito no CPF sob nº ***.432.***- 14, servidor(a) público(a) Municipal, do quadro de pessoal efetivo do Município, exercendo sua última função como auxiliar de serviços gerais masculino, com matrícula nº 001197, com grau de instrução/escolaridade o ensino médio completa, nascido(a) aos **/**/1997, para apuração completa dos fatos, dos possíveis atos disciplinares cometidos pelo servido público, através do oficio n° 002/2025 relatando o número de faltas excessivas do Servidor Diego Massote Gonçalves encaminhou o presente oficio a comissão para se tomar as seguintes providencias: “o servidor em questão sempre apresentou comportamento desidioso, faltando em todos os meses sem apresentar justificativa válida. Alega o Secretário e Obras e Serviços que já notificou verbalmente, porém, o mesmo continuou faltando sem justificar. Como exemplo citou o mês de dezembro que o mesmo compareceu para o trabalho por apenas três dias e meio sem dar satisfação a essa secretario ao à qualquer outro departamento

Art. 2º. Designar nos termos da Portaria nº 5.590, de 24 de março de 2023, a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem, os fatos de que trata o Processo de Administrativo Disciplinar CPAD nº 0001/2025 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, 03 de fevereiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

Processo/Procedimento CPAD nº 001/2025

D E C I S Ã O

Vistos.

Diante da informação trazida pelo Presidente da Com. de Sindicância, e nos termos da legislação vigente, determino a instauração de processo administrativo disciplinar, expedindo o seguinte:

À Secretaria Administrativa:

i. Confeccione as minutas das portarias de instaurações de procedimentos administrativos disciplinares, com os dados e na ordem ofertados pelo Sr. Presidente da Com. de Sindicância e Processo Administrativo, Dr. Giuliano Stevan Fernandes de Oliveira, devendo conter, entre outras informações:

a) a utilização da legislação vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 872, de 25 de setembro de 1992 e suas alterações e subsidiariamente a Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 no que couber, ou na falta de normatizações específica.

b) a descrição dos fatos em tese caracterizadores de infração funcional;

c) o servidor acusado (nome, matrícula, cargo e posto de trabalho), observando nesse caso quando da publicação a aplicação da LGPD;

d) o dever funcional em tese infringido, nos termos da Legislação oportuna;

e) a pena máxima a que está sujeito, nos termos da Legislação oportuna;

f) os integrantes da comissão (nome, cargo e matrícula), com a designação do presidente, observando a Portaria nº 5.590/23;

g) a indicação do procedimento administrativo disciplinar e sua respectiva autuação;

h) o prazo para a conclusão dos trabalhos, nos termos da Legislação oportuna;

ii. A Responsável por executar a determinação acima, poderá requisitar auxílio a Procuradoria Jurídica, e em especial ao Presidente da Com. de Sindicância sobre os dados necessários para o cumprimento do *múnus* atribuído, inclusive ficando autorizada a

realização de vistas e extração de informações necessárias do respectivo procedimento, ficando desde já cientificada quanto aos termos de sigilo necessário.

À Comissão de Sindicância, Processo Administrativo e demais interessados:

i. Que nos termos de notificações, citações, intimações ou outros dessa espécie, contenha a ADVERTÊNCIA que todos os atos praticados nos processos serão publicados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales – DiOE (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sales) e deverão ser acompanhados pelas partes, independentemente de outros meios que forem utilizados pela Administração Pública.

Comunique-se e publique-se.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	2.380.394,78	104.378,74	2.484.773,52
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	525.006,12	96.301,96	621.308,08
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	659.492,01	63.405,79	722.897,80
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	369.720,73	49.728,03	419.448,76
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.013.411,72	79.985,08	1.093.396,80
1119.99.0.1.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	35.597,77	1.808,80	37.406,57
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	71.778,63	3.329,45	75.108,08
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.537,94	79,04	3.616,98
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	96.600,00	0,00	96.600,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE LIXO	219.602,38	9.164,42	228.766,80
1121.01.0.1.00.06	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA FISCAL.VIGILâNCIA SANITáRIA-PRINCIPAL	11.808,72	933,48	12.742,20
1121.50.0.1.00.02	TAXA ADMINISTRATIVA-PRINCIPAL	93,26	0,00	93,26
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PREST.SERV.GERAL	3.268,86	66,43	3.335,29
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE EXPEDIENTE	138.910,63	7.800,59	146.711,22
1122.01.0.1.00.03	TAXA HABITE-SE	4.962,63	66,97	5.029,60
	Sub Total	5.534.186,18	417.048,78	5.951.234,96
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.220.125,94	1.589.503,57	15.809.629,51
1711.51.1.1.00.01	COTA LC 198/2023	40.079,70	6.040,27	46.119,97
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	937.293,69	694.817,84	1.632.111,53
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	459.399,92	32.680,76	492.080,68
	Sub Total	15.656.899,25	2.323.042,44	17.979.941,69
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	14.664.060,13	1.680.674,45	16.344.734,58
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.327.239,66	38.930,39	1.366.170,05
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	111.739,54	14.114,28	125.853,82
	Sub Total	16.103.039,33	1.733.719,12	17.836.758,45
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	20.465,56	3.397,10	23.862,66
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	2.036,21	62.684,15	64.720,36
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	2.511,75	95,81	2.607,56
1121.01.0.2.00.01	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE FISCALIZAÇÃO.-MULTAS E JUROS	1.974,09	596,56	2.570,65
1121.01.0.2.00.02	TAXA DE LIXO.-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.01	TAXA FISCAL.VIGILâNCIA SANITáRIA-MULTAS E JUROS	127,44	0,00	127,44
	Sub Total	27.115,05	66.773,62	93.888,67
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	627.065,56	24.393,17	651.458,73
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	30.437,60	6,95	30.444,55
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	10.055,50	683,06	10.738,56
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	43.224,65	4.432,65	47.657,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1121.01.0.3.00.01	TAXAS INSPEÇAO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO.-DíVIDA ATIVA	45.903,17	4.581,24	50.484,41
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PREST.SERV.GERAL- DíVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.02	TAXA DE HABITE- DíVIDA ATIVA	51,07	0,00	51,07
	Sub Total	756.737,55	34.097,07	790.834,62
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	411.745,99	20.777,56	432.523,55
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	19.262,71	18,64	19.281,35
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	8.975,36	417,53	9.392,89
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	20.329,27	2.226,46	22.555,73
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	5.082,54	263,09	5.345,63
1121.01.0.4.00.01	TAXAS INSP.CONTR.FISCAL.- DIVIDA ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	465.395,87	23.703,28	489.099,15
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.164.032,69	-672.021,23	-6.836.053,92
	Sub Total	-6.164.032,69	-672.021,23	-6.836.053,92
	Total	32.379.340,54	3.926.363,08	36.305.703,62

SALES, 31 de dezembro de 2024

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

NATALIA DO CARMO
CONTADORA - CRC: 1SP297490/O-3/SP

ADAIR VERONEZ PRATES
TESOUREIRO

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.496.018,65	1.609.573,02	1.535.426,99	1.519.455,66	1.525.655,34	1.544.623,83	1.474.247,93	1.411.834,11	1.496.854,35	1.396.175,72	1.523.745,34	1.897.181,84	18.430.792,78	0,00
Contratação Temporária	10.562,80	7.060,00	7.060,00	7.373,77	7.813,06	10.558,61	9.225,06	9.884,00	9.884,00	9.272,14	7.060,00	15.280,95	111.034,39	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	61.911,79	58.221,44	62.007,59	56.952,41	56.952,41	56.952,41	58.221,44	58.221,44	58.221,44	58.221,44	58.221,44	84.053,89	728.159,14	0,00
Encargos Sociais	162.420,44	177.778,03	172.062,32	167.000,33	163.984,14	165.058,53	161.282,65	166.620,32	172.520,21	160.626,25	165.664,94	194.776,46	2.029.794,62	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	391.575,34	398.048,14	393.847,91	387.004,30	401.206,12	387.672,54	380.006,10	407.242,69	401.195,59	404.874,14	404.757,42	400.434,25	4.757.864,54	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	5.406,42	4.756,75	5.020,09	5.085,99	5.085,99	5.085,99	8.295,30	5.085,99	5.195,70	5.195,70	5.195,70	5.196,70	64.606,32	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.127.895,44	2.255.437,38	2.175.424,90	2.142.872,46	2.160.697,06	2.169.951,91	2.091.278,48	2.058.888,55	2.143.871,29	2.034.365,39	2.164.644,84	2.596.924,09	26.122.251,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	391.575,34	398.048,14	393.847,91	387.004,30	401.206,12	387.672,54	380.006,10	407.242,69	401.195,59	404.874,14	404.757,42	400.434,25	4.757.864,54	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	23.911,58	21.122,54	26.165,17	23.668,13	28.093,20	26.845,73	24.056,69	24.056,69	24.056,69	24.056,69	24.056,69	26.845,73	296.935,53	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	20.432,33	20.432,33	22.603,55	21.834,32	20.851,99	23.078,20	22.243,37	22.243,37	22.243,37	0,00	0,00	21.533,97	217.496,80	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	435.919,25	439.603,01	442.616,63	432.506,75	450.151,31	437.596,47	426.306,16	453.542,75	447.495,65	428.930,83	428.814,11	448.813,95	5.272.296,87	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.691.976,19	1.815.834,37	1.732.808,27	1.710.365,71	1.710.545,75	1.732.355,44	1.664.972,32	1.605.345,80	1.696.375,64	1.605.434,56	1.735.830,73	2.148.110,14	20.849.954,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.832.745,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	518.916,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	50.313.828,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	20.849.954,92	41,44
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.188.297,31	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.678.882,44	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.169.467,58	54,00

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.905.311,42	6.854.651,32	6.443.651,32	6.038.546,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.905.311,42	6.854.651,32	6.443.651,32	6.038.546,17
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.838.913,06	8.368.704,16	8.541.638,17	8.203.206,72
Ativo Disponível	11.652.429,27	9.004.681,63	9.021.285,71	7.650.572,74
Haveres Financeiros	1.774,02	1.774,02	1.774,02	1.055.724,17
(-) Restos a Pagar Processados	2.377.798,39	182.246,43	15.495,80	15.383,79
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	437.491,84	455.505,06	465.925,76	487.706,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-1.933.601,64	-1.514.052,84	-2.097.986,85	-2.164.660,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.863.369,48	48.759.159,51	50.472.819,94	50.832.745,65
% da DC sobre a RCL	14,13	14,06	12,77	11,88
% da DCL sobre a RCL	-3,96	-3,11	-4,16	-4,26
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	58.636.043,38	58.510.991,41	60.567.383,93	60.999.294,78
Detalhamento da Dívida Contratual	6.905.311,42	6.854.651,32	6.443.651,32	6.038.546,17
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	6.905.311,42	6.854.651,32	6.443.651,32	6.038.546,17

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.352.111,55	2.211.216,64	1.475.178,76	1.114.361,46
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	707.804,75	707.804,75	707.804,75	707.804,75
Depósitos	264.967,77	277.370,08	274.258,55	269.256,49
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.379.339,03	1.226.041,81	493.115,46	137.300,22
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.013.369,48	48.909.159,51	50.472.819,94	50.832.745,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	48.863.369,48	48.759.159,51	50.472.819,94	50.832.745,65
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.749.941,29	10.727.015,09	11.104.020,39	11.183.204,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	9.674.947,16	9.654.313,58	9.993.618,35	10.064.883,64

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	250.000,00
Interna	0,00	250.000,00
Empréstimos	0,00	250.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	250.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	50.832.745,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.832.745,65	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	250.000,00	0,49
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.133.239,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.319.915,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.558.292,20	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.459.933,31	15.383,79	1.950.040,43	122.633,11	-462.632,19	0,00	834.508,17	274.797,71	0,00	559.710,46
Recursos Não Vinculados de Impostos	10.084.174,46	15.383,79	1.950.040,43	122.633,11	-237.301,71	0,00	8.233.418,84	274.797,71	0,00	7.958.621,13
Outros Recursos não Vinculados	-7.624.241,15	0,00	0,00	0,00	-225.330,48	0,00	-7.398.910,67	0,00	0,00	-7.398.910,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	7.811.320,19	0,00	484.461,77	12.487,38	1.000.501,21	0,00	6.313.869,83	762.995,14	0,00	5.550.874,69
Recursos Vinculados à Educação	2.515.675,67	0,00	171.747,94	0,00	-13,77	0,00	2.343.941,50	0,00	0,00	2.343.941,50
Transferências do FUNDEB	127.528,74	0,00	168.646,94	0,00	-13,77	0,00	-41.104,43	0,00	0,00	-41.104,43
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.388.146,93	0,00	3.101,00	0,00	0,00	0,00	2.385.045,93	0,00	0,00	2.385.045,93
Recursos Vinculados à Saúde	1.309.459,47	0,00	31.406,93	0,00	0,00	0,00	1.278.052,54	145.821,66	0,00	1.132.230,88
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.308.240,19	0,00	31.406,93	0,00	0,00	0,00	1.276.833,26	145.821,66	0,00	1.131.011,60
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.219,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,28	0,00	0,00	1.219,28
Recursos Vinculados à Assistência Social	198.035,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.035,92	21.666,16	0,00	176.369,76
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	550.851,97	0,00	281.306,90	12.487,38	0,00	0,00	257.057,69	360.507,32	0,00	-103.449,63
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	330.751,34	0,00	281.306,90	12.487,38	0,00	0,00	36.957,06	335.932,32	0,00	-298.975,26
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	220.100,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.100,63	24.575,00	0,00	195.525,63
Demais Vinculações Legais	766.567,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.567,25	235.000,00	0,00	531.567,25
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	255.614,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.614,57	235.000,00	0,00	20.614,57
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	464.223,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.223,66	0,00	0,00	464.223,66
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	46.729,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.729,02	0,00	0,00	46.729,02
Recursos Extraorçamentários	2.470.145,58	0,00	0,00	0,00	1.000.514,98	0,00	1.469.630,60	0,00	0,00	1.469.630,60
Outras Vinculações	584,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,33	0,00	0,00	584,33
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	7.190.113,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.190.113,24	9.649,86	0,00	7.180.463,38
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	6.249.229,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.249.229,37	9.649,86	0,00	6.239.579,51
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	940.883,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.883,87	0,00	0,00	940.883,87
TOTAL (IV) = (I + II + III)	17.461.366,74	15.383,79	2.434.502,20	135.120,49	537.869,02	0,00	14.338.491,24	1.047.442,71	0,00	13.291.048,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	50.832.745,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.832.745,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.313.828,85

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.849.954,92	41,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	30.188.297,31	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	28.678.882,44	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.169.467,58	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.164.660,55	-4,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.999.294,78	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.183.204,04	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	250.000,00	0,49
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.133.239,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.558.292,20	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.047.442,71	13.291.048,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	57.200.200,00	58.326.678,23	58.326.678,23	61.274.559,65	-2.947.881,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.662.000,00	7.662.000,00	7.662.000,00	7.325.057,40	336.942,60
Contribuições	1.766.400,00	1.766.400,00	1.766.400,00	2.167.711,90	-401.311,90
Receita Patrimonial	978.100,00	978.100,00	978.100,00	1.712.919,96	-734.819,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.559.000,00	2.559.000,00	2.559.000,00	1.800.300,06	758.699,94
Transferências correntes	43.559.700,00	44.686.178,23	44.686.178,23	46.729.668,43	-2.043.490,20
Outras Receitas Correntes	675.000,00	675.000,00	675.000,00	1.538.901,90	-863.901,90
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	11.000,00	703.940,00	-692.940,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
Alienação de Bens	11.000,00	11.000,00	11.000,00	453.940,00	-442.940,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.517.000,00	6.517.000,00	6.517.000,00	6.836.053,92	-319.053,92
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.305.800,00	4.305.800,00	4.305.800,00	4.798.646,77	-492.846,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	55.000.000,00	56.126.478,23	56.126.478,23	59.941.092,50	-3.814.614,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	55.000.000,00	56.126.478,23	56.126.478,23	59.941.092,50	-3.814.614,27
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	55.000.000,00	56.126.478,23	56.126.478,23	59.941.092,50	-3.814.614,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	48.308.085,00	8.646.964,55	56.955.049,55	51.082.727,19	50.808.878,26	49.096.340,47	5.872.322,36	273.848,93	1.712.537,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.477.720,00	4.077.142,10	26.554.862,10	24.328.177,72	24.328.177,72	22.675.233,32	2.226.684,38	0,00	1.652.944,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.830.365,00	4.569.822,45	30.400.187,45	26.754.549,47	26.480.700,54	26.421.107,15	3.645.637,98	273.848,93	59.593,39
DESPESAS DE CAPITAL	1.995.585,00	1.543.170,10	3.538.755,10	2.825.315,80	2.051.722,02	1.716.765,85	713.439,30	773.593,78	334.956,17
INVESTIMENTOS	1.979.085,00	1.559.670,10	3.538.755,10	2.825.315,80	2.051.722,02	1.716.765,85	713.439,30	773.593,78	334.956,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.500,00	-16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	268.600,00	-55.000,00	213.600,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	4.427.730,00	1.685.885,26	6.113.615,26	5.668.030,18	5.668.030,18	5.281.021,94	445.585,08	0,00	387.008,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	55.000.000,00	11.821.019,91	66.821.019,91	59.576.073,17	58.528.630,46	56.094.128,26	7.031.346,74	1.047.442,71	2.434.502,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	55.000.000,00	11.821.019,91	66.821.019,91	59.576.073,17	58.528.630,46	56.094.128,26	7.031.346,74	1.047.442,71	2.434.502,20
SUPERÁVIT (XI)					1.412.462,04				
TOTAL (XII) = (X + XI)	55.000.000,00	11.821.019,91	66.821.019,91	59.576.073,17	59.941.092,50	56.094.128,26	7.031.346,74	1.047.442,71	2.434.502,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.572.270,00	60.707.404,65	6.898.663,12	53.908.042,99	90,49	6.799.361,66	8.865.481,77	52.860.600,28	90,32	1.047.442,71	1.047.442,71
Legislativa	1.388.000,00	1.388.000,00	167.321,95	1.007.499,28	1,69	380.500,72	169.376,88	1.007.499,28	1,72	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.388.000,00	1.388.000,00	167.321,95	1.007.499,28	1,69	380.500,72	169.376,88	1.007.499,28	1,72	0,00	0,00
Administração	4.845.100,00	5.414.163,56	281.723,32	4.837.636,97	8,12	576.526,59	694.433,90	4.823.720,72	8,24	13.916,25	13.916,25
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	448.800,00	608.726,79	107.730,84	581.366,87	0,98	27.359,92	109.380,84	581.366,87	0,99	0,00	0,00
Administração Geral	4.396.300,00	4.805.436,77	173.992,48	4.256.270,10	7,14	549.166,67	585.053,06	4.242.353,85	7,25	13.916,25	13.916,25
Segurança Pública	235.400,00	195.200,00	12.805,62	100.804,26	0,17	94.395,74	13.486,90	100.804,26	0,17	0,00	0,00
Defesa Civil	235.400,00	195.200,00	12.805,62	100.804,26	0,17	94.395,74	13.486,90	100.804,26	0,17	0,00	0,00
Assistência Social	2.077.455,00	2.406.482,96	299.682,18	1.979.011,60	3,32	427.471,36	370.604,23	1.957.345,44	3,34	21.666,16	21.666,16
Assistência ao Idoso	155.800,00	272.400,00	0,00	192.400,00	0,32	80.000,00	22.700,00	192.400,00	0,33	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	17.520,00	0,03	2.480,00	0,00	12.403,84	0,02	5.116,16	5.116,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	271.070,00	304.304,39	47.280,89	222.934,91	0,37	81.369,48	65.133,12	222.934,91	0,38	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.630.585,00	1.809.778,57	252.401,29	1.546.156,69	2,60	263.621,88	282.771,11	1.529.606,69	2,61	16.550,00	16.550,00
Previdência Social	5.946.200,00	6.326.490,00	886.495,56	5.419.999,01	9,10	906.490,99	908.062,05	5.410.349,15	9,24	9.649,86	9.649,86
Previdência do Regime Estatutário	5.946.200,00	6.326.490,00	886.495,56	5.419.999,01	9,10	906.490,99	908.062,05	5.410.349,15	9,24	9.649,86	9.649,86
Saúde	13.057.992,00	15.622.577,20	1.822.421,39	14.431.852,65	24,22	1.190.724,55	2.410.637,01	14.261.455,99	24,37	170.396,66	170.396,66
Atenção Primaria	12.231.992,00	14.554.726,45	1.713.601,52	13.724.256,00	23,04	830.470,45	2.290.897,14	13.553.859,34	23,16	170.396,66	170.396,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	80.000,00	21.077,40	41.972,33	0,07	38.027,67	22.427,40	41.972,33	0,07	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	190.000,00	205.000,00	22.782,19	187.257,88	0,31	17.742,12	23.772,19	187.257,88	0,32	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	556.000,00	782.850,75	64.960,28	478.366,44	0,80	304.484,31	73.540,28	478.366,44	0,82	0,00	0,00
Trabalho	99.220,00	339.485,00	46.320,53	290.148,39	0,49	49.336,61	48.077,36	290.148,39	0,50	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	99.220,00	339.485,00	46.320,53	290.148,39	0,49	49.336,61	48.077,36	290.148,39	0,50	0,00	0,00
Educação	10.019.250,00	12.883.731,36	1.605.723,93	11.081.727,25	18,60	1.802.004,11	1.911.570,33	10.903.974,90	18,63	177.752,35	177.752,35
Alimentação e Nutrição	1.096.300,00	1.316.800,00	108.571,44	1.155.036,02	1,94	161.763,98	140.700,71	1.155.036,02	1,97	0,00	0,00
Ensino Fundamental	5.092.450,00	7.335.254,01	896.297,01	6.216.067,63	10,43	1.119.186,38	1.152.133,54	6.044.575,28	10,33	171.492,35	171.492,35
Ensino Superior	343.700,00	262.210,00	21.176,66	219.821,96	0,37	42.388,04	23.263,42	219.821,96	0,38	0,00	0,00
Educação Infantil	3.486.800,00	3.969.467,35	579.678,82	3.490.801,64	5,86	478.665,71	595.472,66	3.484.541,64	5,95	6.260,00	6.260,00
Cultura	110.000,00	18.819,60	0,00	758,00	0,00	18.061,60	0,00	758,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	110.000,00	18.819,60	0,00	758,00	0,00	18.061,60	0,00	758,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.964.700,00	4.880.060,16	436.212,91	4.228.627,58	7,10	651.432,58	707.016,64	3.993.627,58	6,82	235.000,00	235.000,00
Serviços Urbanos	3.964.700,00	4.880.060,16	436.212,91	4.228.627,58	7,10	651.432,58	707.016,64	3.993.627,58	6,82	235.000,00	235.000,00
Saneamento	2.047.300,00	2.835.284,80	343.722,03	2.777.117,65	4,66	58.167,15	437.652,93	2.434.431,22	4,16	342.686,43	342.686,43
Saneamento Básico Urbano	2.047.300,00	2.835.284,80	343.722,03	2.777.117,65	4,66	58.167,15	437.652,93	2.434.431,22	4,16	342.686,43	342.686,43
Agricultura	469.200,00	495.609,30	68.290,59	468.636,78	0,79	26.972,52	77.277,61	468.636,78	0,80	0,00	0,00
Abastecimento	469.200,00	495.609,30	68.290,59	468.636,78	0,79	26.972,52	77.277,61	468.636,78	0,80	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.861.500,00	3.594.574,93	22.234,38	3.345.260,21	5,62	249.314,72	137.449,54	3.268.885,21	5,59	76.375,00	76.375,00
Turismo	2.861.500,00	3.594.574,93	22.234,38	3.345.260,21	5,62	249.314,72	137.449,54	3.268.885,21	5,59	76.375,00	76.375,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Transporte	1.519.353,00	2.515.393,00	348.848,74	2.431.977,07	4,08	83.415,93	375.845,66	2.431.977,07	4,16	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.519.353,00	2.515.393,00	348.848,74	2.431.977,07	4,08	83.415,93	375.845,66	2.431.977,07	4,16	0,00	0,00
Desporto e Lazer	341.500,00	429.500,82	37.984,60	376.254,37	0,63	53.246,45	70.995,56	376.254,37	0,64	0,00	0,00
Desporto Comunitário	341.500,00	429.500,82	37.984,60	376.254,37	0,63	53.246,45	70.995,56	376.254,37	0,64	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.321.500,00	1.198.431,96	518.875,39	1.130.731,92	1,90	67.700,04	532.995,17	1.130.731,92	1,93	0,00	0,00
Administração Financeira	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.305.000,00	1.198.431,96	518.875,39	1.130.731,92	1,90	67.700,04	532.995,17	1.130.731,92	1,93	0,00	0,00
Reserva de Contingência	268.600,00	163.600,00									
Reserva de Contingência	268.600,00	163.600,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.427.730,00	6.113.615,26	945.871,12	5.668.030,18	9,51	445.585,08	1.056.143,81	5.668.030,18	9,68	0,00	0,00
Legislativa	182.000,00	182.000,00	33.575,46	159.304,04	0,27	22.695,96	33.575,46	159.304,04	0,27	0,00	0,00
Ação Legislativa	182.000,00	182.000,00	33.575,46	159.304,04	0,27	22.695,96	33.575,46	159.304,04	0,27	0,00	0,00
Administração	511.510,00	541.560,00	79.279,11	487.555,75	0,82	54.004,25	79.279,11	487.555,75	0,83	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	110.000,00	120.050,00	18.142,45	117.172,98	0,20	2.877,02	18.142,45	117.172,98	0,20	0,00	0,00
Administração Geral	401.510,00	421.510,00	61.136,66	370.382,77	0,62	51.127,23	61.136,66	370.382,77	0,63	0,00	0,00
Segurança Pública	19.800,00	19.800,00	0,00	4.562,32	0,01	15.237,68	0,00	4.562,32	0,01	0,00	0,00
Defesa Civil	19.800,00	19.800,00	0,00	4.562,32	0,01	15.237,68	0,00	4.562,32	0,01	0,00	0,00
Assistência Social	181.500,00	219.500,00	32.959,28	203.580,47	0,34	15.919,53	32.959,28	203.580,47	0,35	0,00	0,00
Assistência Comunitária	181.500,00	219.500,00	32.959,28	203.580,47	0,34	15.919,53	32.959,28	203.580,47	0,35	0,00	0,00
Previdência Social	33.500,00	21.400,00	1.078,07	11.818,57	0,02	9.581,43	1.078,07	11.818,57	0,02	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	33.500,00	21.400,00	1.078,07	11.818,57	0,02	9.581,43	1.078,07	11.818,57	0,02	0,00	0,00
Saúde	993.270,00	1.304.210,30	227.113,86	1.277.637,66	2,14	26.572,64	227.113,86	1.277.637,66	2,18	0,00	0,00
Atenção Primaria	885.000,00	1.142.239,31	156.941,27	1.123.773,25	1,89	18.466,06	156.941,27	1.123.773,25	1,92	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	44.770,00	46.637,51	6.940,18	44.819,17	0,08	1.818,34	6.940,18	44.819,17	0,08	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	63.500,00	115.333,48	63.232,41	109.045,24	0,18	6.288,24	63.232,41	109.045,24	0,19	0,00	0,00
Educação	1.364.050,00	1.704.143,52	254.564,73	1.519.674,17	2,55	184.469,35	254.564,73	1.519.674,17	2,60	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	160.000,00	161.000,00	22.821,38	141.899,96	0,24	19.100,04	22.821,38	141.899,96	0,24	0,00	0,00
Ensino Fundamental	607.050,00	794.271,57	115.021,91	683.985,49	1,15	110.286,08	115.021,91	683.985,49	1,17	0,00	0,00
Ensino Superior	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	572.000,00	748.871,95	116.721,44	693.788,72	1,16	55.083,23	116.721,44	693.788,72	1,19	0,00	0,00
Cultura	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	210.100,00	231.100,00	24.331,96	165.591,89	0,28	65.508,11	24.331,96	165.591,89	0,28	0,00	0,00
Serviços Urbanos	210.100,00	231.100,00	24.331,96	165.591,89	0,28	65.508,11	24.331,96	165.591,89	0,28	0,00	0,00
Saneamento	148.500,00	153.500,00	26.127,29	141.786,92	0,24	11.713,08	26.127,29	141.786,92	0,24	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	148.500,00	153.500,00	26.127,29	141.786,92	0,24	11.713,08	26.127,29	141.786,92	0,24	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Agricultura	55.000,00	55.000,00	7.345,33	36.976,61	0,06	18.023,39	7.345,33	36.976,61	0,06	0,00	0,00
Abastecimento	55.000,00	55.000,00	7.345,33	36.976,61	0,06	18.023,39	7.345,33	36.976,61	0,06	0,00	0,00
Comércio e Serviços	52.000,00	60.500,00	7.371,54	50.340,15	0,08	10.159,85	7.371,54	50.340,15	0,09	0,00	0,00
Turismo	52.000,00	60.500,00	7.371,54	50.340,15	0,08	10.159,85	7.371,54	50.340,15	0,09	0,00	0,00
Transporte	209.000,00	370.901,44	72.483,26	370.901,44	0,62	0,00	72.483,26	370.901,44	0,63	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	209.000,00	370.901,44	72.483,26	370.901,44	0,62	0,00	72.483,26	370.901,44	0,63	0,00	0,00
Desporto e Lazer	40.000,00	44.000,00	6.035,04	38.909,25	0,07	5.090,75	6.035,04	38.909,25	0,07	0,00	0,00
Desporto Comunitário	40.000,00	44.000,00	6.035,04	38.909,25	0,07	5.090,75	6.035,04	38.909,25	0,07	0,00	0,00
Encargos Especiais	400.000,00	1.206.000,00	173.606,19	1.199.390,94	2,01	6.609,06	283.878,88	1.199.390,94	2,05	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	1.206.000,00	173.606,19	1.199.390,94	2,01	6.609,06	283.878,88	1.199.390,94	2,05	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.000.000,00	66.821.019,91	7.844.534,24	59.576.073,17	100,00	7.244.946,74	9.921.625,58	58.528.630,46	100,00	1.047.442,71	1.047.442,71

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.120.526,47	4.599.779,65	4.085.067,32	4.504.299,03	5.352.689,21	5.682.757,74	5.663.831,46	5.084.508,25	4.090.228,59	5.287.739,18	4.711.006,63	7.092.126,12	61.274.559,65
Receita Tributária	327.054,81	276.954,63	317.522,88	449.006,36	1.452.898,14	1.381.742,57	536.928,92	480.385,53	574.039,81	474.721,36	512.179,64	541.622,75	7.325.057,40
Receita de Contribuições	177.723,68	188.840,17	198.679,88	187.707,26	183.220,14	177.738,75	177.469,86	174.445,35	171.798,57	180.115,93	169.537,95	180.434,36	2.167.711,90
Receita Patrimonial	93.017,88	76.540,05	69.529,58	64.250,87	63.369,95	60.711,14	103.414,93	879.142,59	56.048,70	61.089,55	46.015,60	139.789,12	1.712.919,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	165.215,05	150.494,52	151.989,45	152.716,49	151.063,78	140.378,17	145.854,93	130.986,05	137.952,85	149.348,30	157.344,28	166.956,19	1.800.300,06
Transferências Correntes	4.298.741,99	3.882.168,49	3.330.750,04	3.631.927,89	3.481.927,14	3.917.424,72	4.665.760,11	3.409.978,49	3.118.834,18	4.204.252,36	3.777.996,41	5.009.906,61	46.729.668,43
Outras Transferências Correntes	58.773,06	24.781,79	16.595,49	18.690,16	20.210,06	4.762,39	34.402,71	9.570,24	31.554,48	218.211,68	47.932,75	1.053.417,09	1.538.901,90
DEDUÇÕES (II)	802.150,37	775.863,65	666.158,34	714.239,93	685.716,55	751.002,17	660.764,80	1.464.045,01	568.361,28	827.468,63	708.506,68	1.817.536,59	10.441.814,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	139.930,49	147.163,62	160.211,84	150.529,27	145.544,90	141.501,82	141.504,81	138.121,74	141.644,61	147.871,87	136.938,22	146.968,12	1.737.931,31
Receitas de Compensação Previdenciária	2.122,76	2.122,76	2.201,50	2.201,50	2.201,50	2.201,50	2.201,50	2.201,50	2.201,50	2.270,50	2.201,50	916.208,57	940.336,59
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	951,77	33.329,44	0,00	810.872,30	0,00	0,00	0,00	82.338,67	927.492,18
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	660.097,12	626.577,27	503.745,00	561.509,16	537.018,38	573.969,41	517.058,49	512.849,47	424.515,17	677.326,26	569.366,96	672.021,23	6.836.053,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.318.376,10	3.823.916,00	3.418.908,98	3.790.059,10	4.666.972,66	4.931.755,57	5.003.066,66	3.620.463,24	3.521.867,31	4.460.270,55	4.002.499,95	5.274.589,53	50.832.745,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.318.376,10	3.823.916,00	3.418.908,98	3.790.059,10	4.666.972,66	4.931.755,57	5.003.066,66	3.620.463,24	3.521.867,31	4.460.270,55	4.002.499,95	5.274.589,53	50.832.745,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	55.216,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	34.452,80	45.184,00	45.184,00	45.184,00	22.592,00	518.916,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.263.160,10	3.778.732,00	3.373.724,98	3.744.875,10	4.621.788,66	4.886.571,57	4.957.882,66	3.586.010,44	3.476.683,31	4.415.086,55	3.957.315,95	5.251.997,53	50.313.828,85

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.820.400,00	1.820.400,00	1.820.400,00	3.607.502,08
Receitas de Contribuições	1.366.400,00	1.366.400,00	1.366.400,00	1.737.931,31
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.364.000,00	1.364.000,00	1.364.000,00	1.730.463,30
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.468,01
Contribuição de Pensionista Civil	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	36.000,00	36.000,00	36.000,00	940.336,59
Receita Patrimonial	400.000,00	400.000,00	400.000,00	927.492,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	400.000,00	400.000,00	927.492,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	18.000,00	1.742,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	3.878.600,00	3.878.600,00	3.878.600,00	4.395.579,57
Contribuição Patronal do Exercício	1.588.400,00	1.588.400,00	1.588.400,00	1.968.949,28
Contribuição Patronal Ativo Civil	1.588.400,00	1.588.400,00	1.588.400,00	1.968.949,28
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	2.290.200,00	2.290.200,00	2.290.200,00	2.426.630,29
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	2.426.630,29
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	202.655,69
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	5.699.000,00	5.699.000,00	5.699.000,00	10.632.367,63

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	565.400,00	565.400,00	288.663,04	279.013,18
Despesas Correntes	505.400,00	505.400,00	280.699,04	271.049,18
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	7.964,00	7.964,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	5.347.200,00	5.347.200,00	4.757.864,54	4.757.864,54
Aposentadorias	4.015.200,00	4.015.200,00	3.805.501,71	3.805.501,71
Pensões	1.320.000,00	1.320.000,00	952.362,83	952.362,83
Outras Despesas Previdenciárias	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	213.600,00	213.600,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	6.126.200,00	6.126.200,00	5.046.527,58	5.036.877,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-427.200,00	-427.200,00	652.472,42	5.595.489,91

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	56.449.600,00	57.576.078,23	59.694.315,62
Receita Tributária	7.662.000,00	7.662.000,00	7.325.057,40
Receita de Contribuição	1.766.400,00	1.766.400,00	2.167.711,90
Receita Previdenciária	1.366.400,00	1.366.400,00	1.737.931,31
Outras Contribuições	400.000,00	400.000,00	429.780,59
Receita Patrimonial Líquida	227.500,00	227.500,00	132.675,93
Receita Patrimonial	978.100,00	978.100,00	1.712.919,96
(-) Aplicações Financeiras	750.600,00	750.600,00	1.580.244,03
Transferências Correntes	43.559.700,00	44.686.178,23	46.729.668,43
Demais Receitas Correntes	3.234.000,00	3.234.000,00	3.339.201,96
Diversas Receitas Correntes	3.234.000,00	3.234.000,00	3.339.201,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.000,00	11.000,00	703.940,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	250.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	11.000,00	11.000,00	453.940,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	11.000,00	11.000,00	453.940,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	11.000,00	11.000,00	453.940,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.517.000,00	6.517.000,00	6.836.053,92
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	49.943.600,00	51.070.078,23	53.312.201,70

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	48.308.085,00	56.955.049,55	50.808.878,26
Pessoal e Encargos Sociais	22.477.720,00	26.554.862,10	24.328.177,72
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.830.365,00	30.400.187,45	26.480.700,54
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	48.308.085,00	56.955.049,55	50.808.878,26
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.995.585,00	3.538.755,10	2.051.722,02
Investimentos	1.979.085,00	3.538.755,10	2.051.722,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	16.500,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.979.085,00	3.538.755,10	2.051.722,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	268.600,00	213.600,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	50.555.770,00	60.707.404,65	52.860.600,28
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-612.170,00	-9.637.326,42	451.601,42

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Dez/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.221.725,11

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Set a Out/2024	Nov a Dez/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.905.311,42	6.443.651,32	6.038.546,17
DEDUÇÕES (II)	8.838.913,06	7.036.435,67	8.203.206,72
Ativo Disponível	11.652.429,27	7.806.357,86	7.650.572,74
Haveres Financeiros	1.774,02	1.774,02	1.055.724,17
(-) Restos a Pagar Processados	2.377.798,39	302.995,80	15.383,79
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	437.491,84	468.700,41	487.706,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.933.601,64	-592.784,35	-2.164.660,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.933.601,64	-592.784,35	-2.164.660,55

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Dez/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.571.876,20	-231.058,91

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	19.535,63	2.043.668,91	2.049.888,47	112,01	13.204,06	132.525,55	2.239.560,42	2.182.234,87	2.180.055,14	61.983,67	130.047,16	143.251,22
02	PREFEITURA MUNICIPAL	19.535,63	2.043.668,91	2.049.888,47	112,01	13.204,06	132.525,55	2.239.560,42	2.182.234,87	2.180.055,14	61.983,67	130.047,16	143.251,22
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	25.690,48	25.690,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	Secretaria Municipal de Administração	0,00	82.377,47	82.265,66	111,81	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
0203	Secretaria Municipal de Assistencia Social	0,00	77.701,39	77.701,19	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Educação	0,00	630.076,50	630.076,50	0,00	0,00	0,00	708.358,05	708.358,04	706.178,31	0,01	2.179,73	2.179,73
0207	Secretaria Municipal de Finanças	524,06	61.800,24	61.800,24	0,00	524,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,06
0208	Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Agricultura	0,00	10.873,52	10.873,52	0,00	0,00	0,00	351.060,49	336.264,00	336.264,00	14.796,49	0,00	0,00
0209	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Publicos	0,00	250.426,66	250.426,66	0,00	0,00	37.055,62	782.301,49	671.232,88	671.232,88	25.390,89	122.733,34	122.733,34
0210	Secretaria Municipal de Saude	12.680,00	718.040,67	718.040,67	0,00	12.680,00	0,00	13.240,00	13.240,00	13.240,00	0,00	0,00	12.680,00
0211	Secretaria Municipal de Turismo	6.331,57	142.671,94	149.003,51	0,00	0,00	95.469,93	371.600,39	440.139,95	440.139,95	21.796,28	5.134,09	5.134,09
0212	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	44.010,04	44.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	314.593,85	314.593,85	0,00	0,00	7.253,06	0,00	0,00	0,00	0,00	7.253,06	7.253,06
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	314.593,85	314.593,85	0,00	0,00	7.253,06	0,00	0,00	0,00	0,00	7.253,06	7.253,06
	TOTAL (III) = (I + II)	19.535,63	2.358.262,76	2.364.482,32	112,01	13.204,06	139.778,61	2.239.560,42	2.182.234,87	2.180.055,14	61.983,67	137.300,22	150.504,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.130.000,00	6.586.855,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.800.000,00	3.592.618,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	592.000,00	735.754,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	703.000,00	1.116.135,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.035.000,00	1.142.346,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.494.715,00	35.816.700,14
2.1- Cota-Parte FPM	16.584.715,00	17.487.861,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.509.715,00	15.855.749,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.075.000,00	1.632.111,53
2.2- Cota-Parte ICMS	15.860.000,00	16.344.734,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	125.853,82
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	492.080,68
2.5- Cota-Parte IPVA	1.860.000,00	1.366.170,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.624.715,00	42.403.555,31
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.517.000,00	6.836.053,92
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.722.235,75	3.763.971,11

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.235.000,00	4.615.909,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.235.000,00	4.615.909,42
6.1.1- Principal	4.180.000,00	4.599.331,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	55.000,00	16.577,75
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.337.000,00	-2.236.722,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	92.146,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	92.146,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.708.055,42

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.752.593,70	4.615.910,42	4.615.910,42	4.447.263,48	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.116.101,45	3.985.248,17	3.985.248,17	3.816.601,23	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.755.093,42	1.680.293,82	1.680.293,82	1.660.051,53	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.361.008,03	2.304.954,35	2.304.954,35	2.156.549,70	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	636.492,25	630.662,25	630.662,25	630.662,25	0,00
10.2.1- Educação Infantil	12.714,72	12.714,72	12.714,72	12.714,72	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	623.777,53	617.947,53	617.947,53	617.947,53	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.443.316,72	4.443.316,72	4.274.669,78	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.443.316,72	4.443.316,72	4.274.669,78	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.985.248,17	3.985.248,17	3.816.601,23	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.231.136,59	3.985.248,17	3.985.248,17	86,34
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	461.590,94	172.592,70	172.592,70	0,00	3,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	172.593,70	0,00	-172.593,70	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	172.593,70	0,00	-172.593,70	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.473.909,47	4.781.510,71	4.603.758,36	4.210.749,70	177.752,35
20.1- Educação Infantil	2.240.531,16	2.073.876,74	2.067.616,74	1.805.449,96	6.260,00
20.2- Ensino Fundamental	3.233.378,31	2.707.633,97	2.536.141,62	2.405.299,74	171.492,35
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.226.503,17	9.397.421,13	9.219.668,78	8.658.013,18	177.752,35
21.1- Educação Infantil	4.008.339,30	3.766.885,28	3.760.625,28	3.478.216,21	6.260,00
21.1.1- Creche	2.387.587,56	2.168.390,09	2.168.390,09	2.024.116,95	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.620.751,74	1.598.495,19	1.592.235,19	1.454.099,26	6.260,00
21.2- Ensino Fundamental	6.218.163,87	5.630.535,85	5.459.043,50	5.179.796,97	171.492,35

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.781.510,71
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.836.053,92
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,01
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	11.617.564,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.600.888,83	11.617.564,62	27,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.340.200,26	708.358,04	1.338.020,52	0,01	2.179,73
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.340.200,26	708.358,04	1.338.020,52	0,01	2.179,73
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.319.051,00	1.161.269,18
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	912.451,00	802.154,12
31.1.1- Salário-Educação	690.000,00	560.686,33
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	151.500,00	148.391,19
31.1.4- PNATE	40.000,00	31.174,60
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	30.951,00	61.902,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	406.600,00	359.115,06
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.361.371,71	3.203.980,29	3.203.980,29	3.066.222,55	0,00
32.1- Educação Infantil	710.000,00	417.705,08	417.705,08	380.718,20	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.911.361,71	1.269.517,27	1.269.517,27	1.234.069,17	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	262.210,00	219.821,96	219.821,96	219.821,96	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.477.800,00	1.296.935,98	1.296.935,98	1.231.613,22	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.587.874,88	12.601.401,42	12.423.649,07	11.724.235,73	177.752,35
33.1- Despesas Correntes	13.568.518,88	11.838.160,49	11.831.740,49	11.132.327,15	6.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	7.967.630,93	7.290.596,36	7.290.596,36	6.673.936,89	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	23.626,24	23.626,24	23.626,24	23.626,24	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.577.261,71	4.523.937,89	4.517.517,89	4.434.764,02	6.420,00
33.2- Despesas de Capital	1.019.356,00	763.240,93	591.908,58	591.908,58	171.332,35
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.019.356,00	763.240,93	591.908,58	591.908,58	171.332,35

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	92.146,00	2.229.718,19
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.615.909,42	560.686,33
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.506.694,95	510.386,91
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	201.360,47	2.280.017,61
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	201.360,47	2.280.017,61

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	250.000,00	-250.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.744.755,10	4.024.706,74	720.048,36
Investimentos	3.538.755,10	2.825.315,80	713.439,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.206.000,00	1.199.390,94	6.609,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.744.755,10	4.024.706,74	720.048,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.744.755,10 <(d - a)>	3.774.706,74 <(e - b)>	970.048,36 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.000,00	453.940,00	-442.940,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	11.000,00	453.940,00	-442.940,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	10.403,66	453.940,00	464.343,66

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1229], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.130.000,00	7.130.000,00	6.586.855,17	92,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	3.592.618,46	74,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	592.000,00	592.000,00	735.754,34	124,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	703.000,00	703.000,00	1.116.135,81	158,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.035.000,00	1.035.000,00	1.142.346,56	110,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.419.715,00	33.419.715,00	34.184.588,61	102,29
Cota-Parte FPM	15.509.715,00	15.509.715,00	15.855.749,48	102,23
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	492.080,68	492,08
Cota-Parte IPVA	1.860.000,00	1.860.000,00	1.366.170,05	73,45
Cota-Parte ICMS	15.860.000,00	15.860.000,00	16.344.734,58	103,06
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	125.853,82	139,84
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.549.715,00	40.549.715,00	40.771.443,78	100,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.944.992,00	6.782.547,41	6.645.767,08	97,98	6.645.767,08	97,98	6.170.124,41	90,97	0,00
Despesas Correntes	7.894.992,00	6.754.411,41	6.617.901,44	97,98	6.617.901,44	97,98	6.142.258,77	90,94	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	28.136,00	27.865,64	99,04	27.865,64	99,04	27.865,64	99,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	183.150,00	199.650,00	180.090,52	90,20	180.090,52	90,20	168.176,71	84,24	0,00
Despesas Correntes	183.150,00	199.650,00	180.090,52	90,20	180.090,52	90,20	168.176,71	84,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	404.000,00	414.800,00	358.963,98	86,54	358.963,98	86,54	342.889,70	82,66	0,00
Despesas Correntes	399.000,00	410.000,00	354.163,98	86,38	354.163,98	86,38	338.089,70	82,46	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	4.800,00	4.800,00	100,00	4.800,00	100,00	4.800,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.532.142,00	7.396.997,41	7.184.821,58	97,13	7.184.821,58	97,13	6.681.190,82	90,32	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.184.821,58	7.184.821,58	6.681.190,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.184.821,58	7.184.821,58	6.681.190,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.115.716,57	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.069.105,01	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,62	17,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.972.500,00	2.408.963,15	2.596.469,05	107,78
Proveniente da União	1.845.500,00	2.203.412,40	2.277.668,24	103,37
Proveniente dos Estados	127.000,00	205.550,75	318.800,81	155,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.972.500,00	2.408.963,15	2.596.469,05	107,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.172.000,00	5.514.418,35	4.802.565,00	87,09	4.632.168,34	84,00	4.592.963,01	83,29	170.396,66
Despesas Correntes	2.157.000,00	5.354.340,32	4.693.014,50	87,65	4.547.192,84	84,93	4.507.987,51	84,19	145.821,66
Despesas de Capital	15.000,00	160.078,03	109.550,50	68,44	84.975,50	53,08	84.975,50	53,08	24.575,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	80.000,00	80.000,00	41.972,33	52,47	41.972,33	52,47	41.972,33	52,47	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	41.972,33	69,95	41.972,33	69,95	41.972,33	69,95	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	51.620,00	51.987,51	51.986,53	100,00	51.986,53	100,00	49.901,16	95,99	0,00
Despesas Correntes	51.620,00	51.987,51	51.986,53	100,00	51.986,53	100,00	49.901,16	95,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	215.500,00	483.384,23	228.447,70	47,26	228.447,70	47,26	166.861,20	34,52	0,00
Despesas Correntes	215.500,00	475.612,23	225.953,62	47,51	225.953,62	47,51	164.367,12	34,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	7.772,00	2.494,08	32,09	2.494,08	32,09	2.494,08	32,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.519.120,00	6.129.790,09	5.124.971,56	83,61	4.954.574,90	80,83	4.851.697,70	79,15	170.396,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.116.992,00	12.296.965,76	11.448.332,08	93,10	11.277.935,42	91,71	10.763.087,42	87,53	170.396,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	80.000,00	80.000,00	41.972,33	52,47	41.972,33	52,47	41.972,33	52,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	234.770,00	251.637,51	232.077,05	92,23	232.077,05	92,23	218.077,87	86,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	619.500,00	898.184,23	587.411,68	65,40	587.411,68	65,40	509.750,90	56,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.051.262,00	13.526.787,50	12.309.793,14	91,00	12.139.396,48	89,74	11.532.888,52	85,26	170.396,66

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.000.000,00
Previsão Atualizada	56.126.478,23
Receitas Realizadas	59.941.092,50
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.000.000,00
Créditos Adicionais	11.821.019,91
Dotação Atualizada	66.821.019,91
Despesas Empenhadas	59.576.073,17
Despesas Liquidadas	58.528.630,46
Despesas Pagas	56.094.128,26
Superávit Orçamentário	1.412.462,04

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	59.576.073,17
Despesas Liquidadas	58.528.630,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.832.745,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.832.745,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.313.828,85

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.182.174,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.268.063,44
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.252.142,57
Despesas Previdenciárias Pagas	4.973.129,39
Resultado Previdenciário	914.110,81
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-4.221.725,11	451.601,42	-10,70
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-231.058,91	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.377.798,39	112,01	2.364.482,32	13.204,06
Poder Executivo	2.377.798,39	112,01	2.364.482,32	13.204,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.379.339,03	61.983,67	2.180.055,14	137.300,22
Poder Executivo	2.379.339,03	61.983,67	2.180.055,14	137.300,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.757.137,42	62.095,68	4.544.537,46	150.504,28

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.617.564,62	25,00	27,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.985.248,17	70,00	86,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	250.000,00	-250.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.024.706,74	720.048,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	453.940,00	-442.940,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.184.821,58	15,00	17,62

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sales/SP.

OBJETO: Contratação de seguro veicular para o veículo a serviço da Câmara Municipal, modelo GM CHEVROLET CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO FLEX AUTOMÁTICO 2022/2022 – placa DEN-6162, abrangendo as seguintes coberturas, pelo período de 12 meses:

COBERTURAS
Casco: 100% da Tabela Fipe
Cobertura: Colisão, incêndio, roubo e furto
Danos materiais: R$ 100.000,00
Danos corporais: R$ 100.000,00
Danos Morais: R$ 50.000,00
Acidentes Pessoais por Passageiro Morte/Invalidez: R$ 100.000,00
Acidentes Pessoais por Passageiro com Despesas Médicas: R$ 100.000,00
Assistência 24horas, sem limite de KM para guincho
Condutor indeterminado
Cobertura vidros e retrovisores completa
Franquia Reduzida
Carro reserva 30 dias

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 06/02/2025 às 17:00 horas (horário de Brasília). Informações e envio pelo e-mail: camarasales@camarasales.sp.gov.br - Edital completo encontra-se no site da Câmara Municipal: www.camarasales.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sales

Câmara Municipal de Sales, em 03 de fevereiro de 2025.